SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016513-58.2004.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Joao Ferro

Requerido: Hicaro Ferraz Deponti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.173/174 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença ı	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΨ	J B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.014
		uperior, publico
•	•	
em Cartói	rio a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA